



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

TERMO DE POSSE-CARGOS EFETIVOS-11 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO-EDITAL N.º. 01/2024 DE 19/02/2024-EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 16.01/2024 DE 25/10/2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2024, compareceram à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, para tomar posse, os servidores relacionados abaixo:

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 hrs

NOME:	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
1. Cassio Fernando Guerreiro	471-1839	1º colocado	16.01/2024 de 25/10/2024.

## AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL – 20 hrs

NOME:	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
1. Ronaldo Oliveira dos Santos	471-1205	1º colocado	16.01/2024 de 25/10/2024.

## FISIOTERAPEUTA CLÍNICO DOMICILIAR – 30 hrs

NOME:	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
1. Geovana Pizzaia Prette	471-910	1ª colocada	16.01/2024 de 25/10/2024.

## MECANICO DE MANUTENÇÃO VEICULAR AUTOMOTORES – 40 hrs

NOME:	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
1. Clayton Estevão Simões	471-1176	1º colocado	16.01/2024 de 25/10/2024.

## PSICOLOGO EDUCACIONAL – 30 hrs

NOME:	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
1. Leonam Carlos Gonçalves	471-1006	1º colocado	16.01/2024 de 25/10/2024.

Os servidores foram nomeados nos termos da Portaria n.º. 261/2024 de 08/11/2024 (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 11/11/2024 – Edição 3151 – págs.53e54*) – para exercerem cargos efetivos – em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, Homologado no dia 28/06/2024, Edital de Convocação n.º. 16.01/2024 de 25/10/2024 – em jornada de trabalho de 40/30/20 horas semanais.

Declararam estarem em dia com as exigências legais necessárias para assumirem as responsabilidades do cargo, que não sofreram penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeram ser fiel à causa pública, cumprirem, fazer cumprir e observarem as leis e regulamentos em vigor e a serem exatos no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assumem.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Srº Prefeito Municipal e pelos empossados.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, em 11 de novembro de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

Valdir Garcia Gebim  
Diretor do Dept de Rec Humanos/Port.023/2023 de 02/01/2023

Servidores:

Cassio Fernando Guerreiro

Ronaldo Oliveira dos Santos

Geovana Pizzaia Prette

Clayton Estevão Simões

Leonam Carlos Gonçalves